	M=2416.90 P=-23304.60		M=2753.68 P=-23354.64		M=3156.55 P=-23386.88		M=3631.92 P=-23424.91		M=4081.37 P=-23396.54		M=4709.95 P=-23356.86		M=5015.32 P=-23226.85		M=5284.35 P=-22780.86		M=5345.53 P=-22380.93		M=5454.87 P=-21666.23
Distância da Estação à Origem (m)	585.82		926.30		1330.45		1807.34		2257.68		2887.51		3219.41		3740.26		4144.85		4867.86
Cota do Terreno no Apoio (m)	114.65		102.42		111.96		115.30		95.89		90.05		86.04		67.84		50.19		74.54
Número do apoio	4/4		5/5		6/6		7/7		8/8		9/9		10/10		11/11		12/12		13/13
Tipo de Apoio	DLA2/AD20		DLA8/AD20		DLR7/SD20		DLA7/AD20		ELS8/SD20		ELA6/AD20		DLT8/AD20		ELA6/AD20		DLR7/SD20		DLT8/AD20
Tipo de Equipamento	4D4H2M150N5		4D4H2M150N5		4D4K2M105L5		4D4H2M150N5		4D4K2M105L5		4D4H2M150N5		4D4H2M150N5		4D4H2M150N5		4D4K2M105L5		4D4H2M150N5
Alturas Útil/Total do Apoio (m)	32.90/55.50		45.25/67.85		38.98/65.51		48.91/71.51		41.62/68.52		35.60/62.50		48.90/71.50		40.95/67.85		38.98/65.51		45.90/68.50
Vãos Horizontais (m)		340.48		404.15		476.88		450.34		629.83		331.90		520.85		404.59		723.01	
Distância do Apoio à Origem (m)	585.82		926.30		1330.45		1807.34		2257.68		2887.51		3219.41		3740.26		4144.85		4867.86

OBSERVAÇÕES

Adota-se, por defeito, o critério estabelecido pela Rede Elétrica Nacional (REN), que define uma distância de salvaguarda mínima de 8 metros entre os condutores da linha aérea e a vegetação envolvente, com o objetivo de aumentar as condições de segurança de exploração e otimizar a compatibilização da faixa de servidão da linha com outras utilizações do solo, designadamente atividades de caráter agrícola.

Sempre que, por razões de ordem técnica, topográfica ou ambiental, não seja possível garantir o cumprimento daquela distância, e com vista a evitar o abate, a poda severa ou a mutilação das copas de exemplares arbóreos classificados ou legalmente protegidos, admite-se a exceção a esse critério, passando a ser considerada a distância mínima regulamentar prevista no Regulamento de Segurança de Linhas Aéreas de Alta Tensão, a qual corresponde a 5 metros.

LEGENDA E SISTEMA DE COORDENADAS

○ Copas de Quercínias em Planta

● Linhas Aéreas / Ferrovia
● Vegetação/Arvoredo
● Estradas
● Edifícios

Buffer de 15 m à cota do eixo da linha
Limite de segurança dos condutores a Vegetação – RSLEAT (5 metros)
Limite de segurança dos condutores a Vegetação – REN (8 metros)

Cabos Condutores em repouso à carga máxima (85 °C)
Cabos de Guarda com Sinalização Avifauna
Cabos de Guarda com Sinalização Aérea Diurna
Cabos de Guarda com Sinalização Aérea Diurna + Sinalização Avifauna

Sistema de Coordenadas Horizontal ETRS89/TM06
Sistema de Coordenadas Vertical Marégrafo de Cascais

Revisão	Designação	Des.	Verif.	Aprov.	Data
0					

Desenhado
António Mata
Verificado
António Mata
Estado
Released
André Santos
Data
21/01/2026

Abertura da Linha Bodiosa - Paraimo 2
para Abrantes a 400 kV
Linha Abrantes – Paraimo a 400 kV
Linha Abrantes – Bodiosa, a 400 kV
Perfil e Planta Parcelar
Extrato para Resposta a Elementos Adicionais do EIA

PROJETO
USO INTERNO

REN
Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Desenho Nº LD .
Revisão 0
Formato
Nº folha 1
Escala H=1:2000 / V=1:500
Instalação
Obra 5580

Número do apoio	M / P	Distância da Estação à Origem (m)	Cota do Terreno no Apoio (m)	Tipo de Apoio	Tipo de Equipamento	Alturas Útil/Total do Apoio (m)	Vãos Horizontais (m)	Distância do Apoio à Origem (m)
13/13	M=5454.87 P=-21666.23	4867.86	74.54	DLT8/AD20	4D4H2M150N5	45.90/68.50	333.45	4867.86
14/14	M=5578.43 P=-21356.52	5201.31	69.76	ELT4/AD20	4D4H2M150N5	32.90/55.50	324.57	5201.31
15/15	M=5822.69 P=-21142.79	5525.88	75.91	DLS4/SD20	4D4K2M105L5	29.07/52.80	454.15	5525.88
16/16	M=6164.47 P=-20843.73	5980.02	91.46	DLA6/AD20	4D4H2M150N5	39.90/62.50	449.82	5980.02
17/17	M=6433.53 P=-20483.26	6429.84	95.65	DLA6/AD20	4D4H2M150N5	39.90/62.50	311.05	6429.84
18/18	M=6539.60 P=-20190.85	6740.89	90.22	DLA8/AD20	4D4H2M150N5	45.25/67.85	324.66	6740.89
19/19	M=6549.11 P=-19866.33	7065.55	94.49	DLS8/SD20	4D4K2M105L5	41.07/64.80	338.25	7065.55
20/20	M=6559.01 P=-19528.23	7403.80	111.02	DLS5/SD20	4D4K2M105L5	33.07/56.80		7403.80
24/24	M=6405.71 P=-17567.73	9396.54	128.31	ELS8/SD20	4D4K2M105L5	41.62/68.52	560.48	9396.54
25/25	M=6227.36 P=-17036.39	9957.02	129.12	ELS8/SD20	4D4K2M105L5	41.62/68.52	639.68	9957.02
26/26	M=6023.82 P=-16429.96	10596.70	126.45	DLR6/SD20	4D4K2M105L5	35.97/62.50		10596.70

OBSERVAÇÕES

Adota-se, por defeito, o critério estabelecido pela Rede Elétrica Nacional (REN), que define uma distância de salvaguarda mínima de 8 metros entre os condutores da linha aérea e a vegetação envolvente, com o objetivo de aumentar as condições de segurança de exploração e otimizar a compatibilização da faixa de servidão da linha com outras utilizações do solo, designadamente atividades de caráter agrícola.

Sempre que, por razões de ordem técnica, topográfica ou ambiental, não seja possível garantir o cumprimento daquela distância, e com vista a evitar o abate, a poda severa ou a mutilação das copas de exemplares arbóreos classificados ou legalmente protegidos, admite-se a exceção a esse critério, passando a ser considerada a distância mínima regulamentar prevista no Regulamento de Segurança de Linhas Aéreas de Alta Tensão, a qual corresponde a 5 metros.

LEGENDA E SISTEMA DE COORDENADAS

🟢	Copas de Quercínias em Planta
●	Linhas Aéreas / Ferrovia
●	Vegetação/Arvoredo
●	Estradas
●	Edifícios
🟥	Buffer de 15 m à cota do eixo da linha
🟦	Limite de segurança dos condutores a Vegetação – RSLEAT (5 metros)
🟩	Limite de segurança dos condutores a Vegetação – REN (8 metros)
🟥	Cabos Condutores em repouso à carga máxima (85 °C)
🟥	Cabos de Guarda com Sinalização Avifauna
🟨	Cabos de Guarda com Sinalização Aérea Diurna
🟦	Cabos de Guarda com Sinalização Aérea Diurna + Sinalização Avifauna

Sistema de Coordenadas Horizontal ETRS89/TM06
Sistema de Coordenadas Vertical Marégrafo de Cascais

Revisão	Designação	Des.	Verif.	Aprov.	Data
0					

Desenhado
António Mata
Verificado
António Mata
Estado
Released
André Santos
Data
21/01/2026

Abertura da Linha Bodiosa - Paraimo 2 para Abrantes a 400 kV

Linha Abrantes – Paraimo a 400 kV
Linha Abrantes – Bodiosa, a 400 kV
Perfil e Planta Parcelar
Extrato para Resposta a Elementos Adicionais do EIA

PROJETO
USO INTERNO

REN
Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Desenho N°	Revisão	Formato	N° folha	Escala	Instalação	Obra
LD .	0		2	H=1:2000 / V=1:500		5580

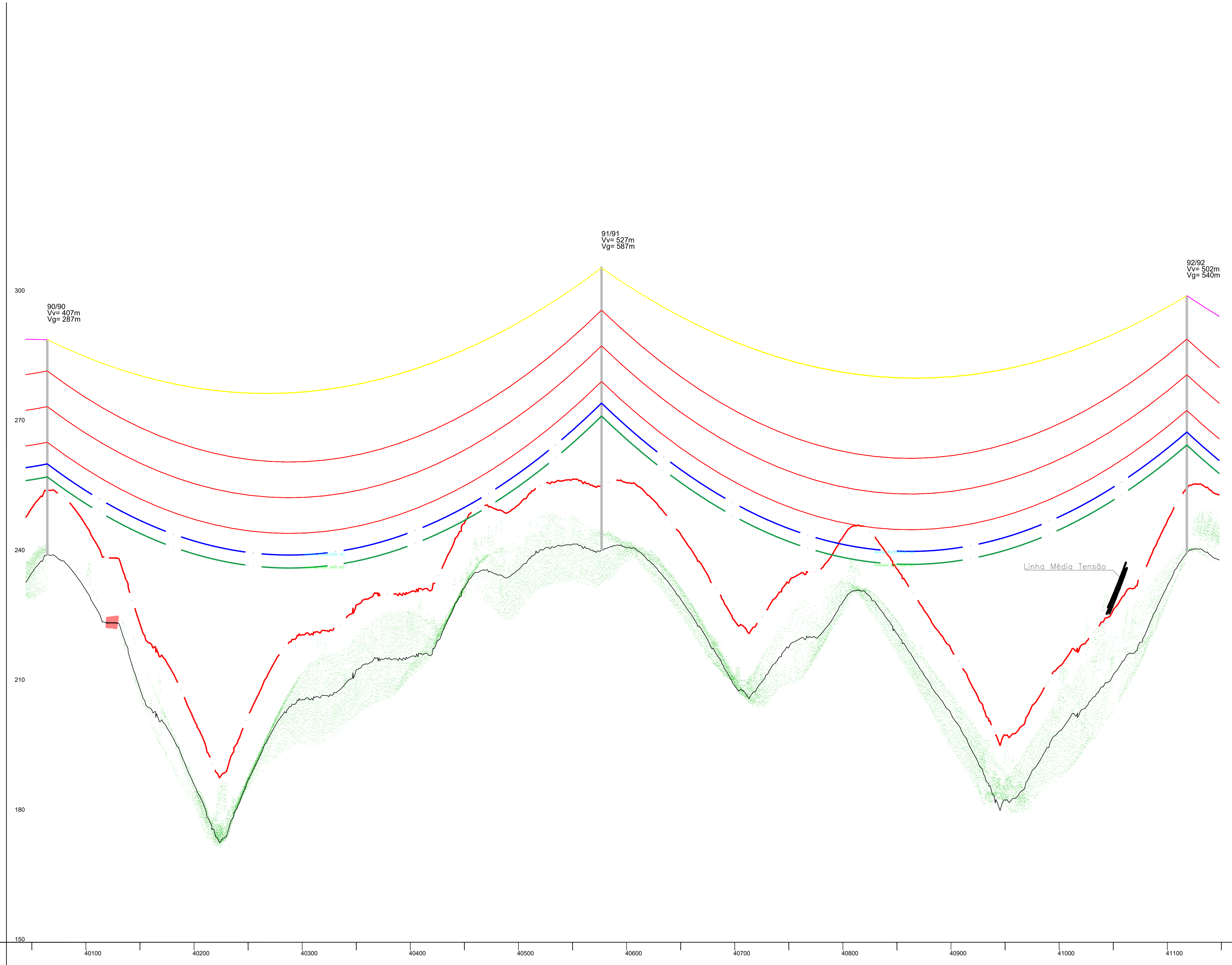

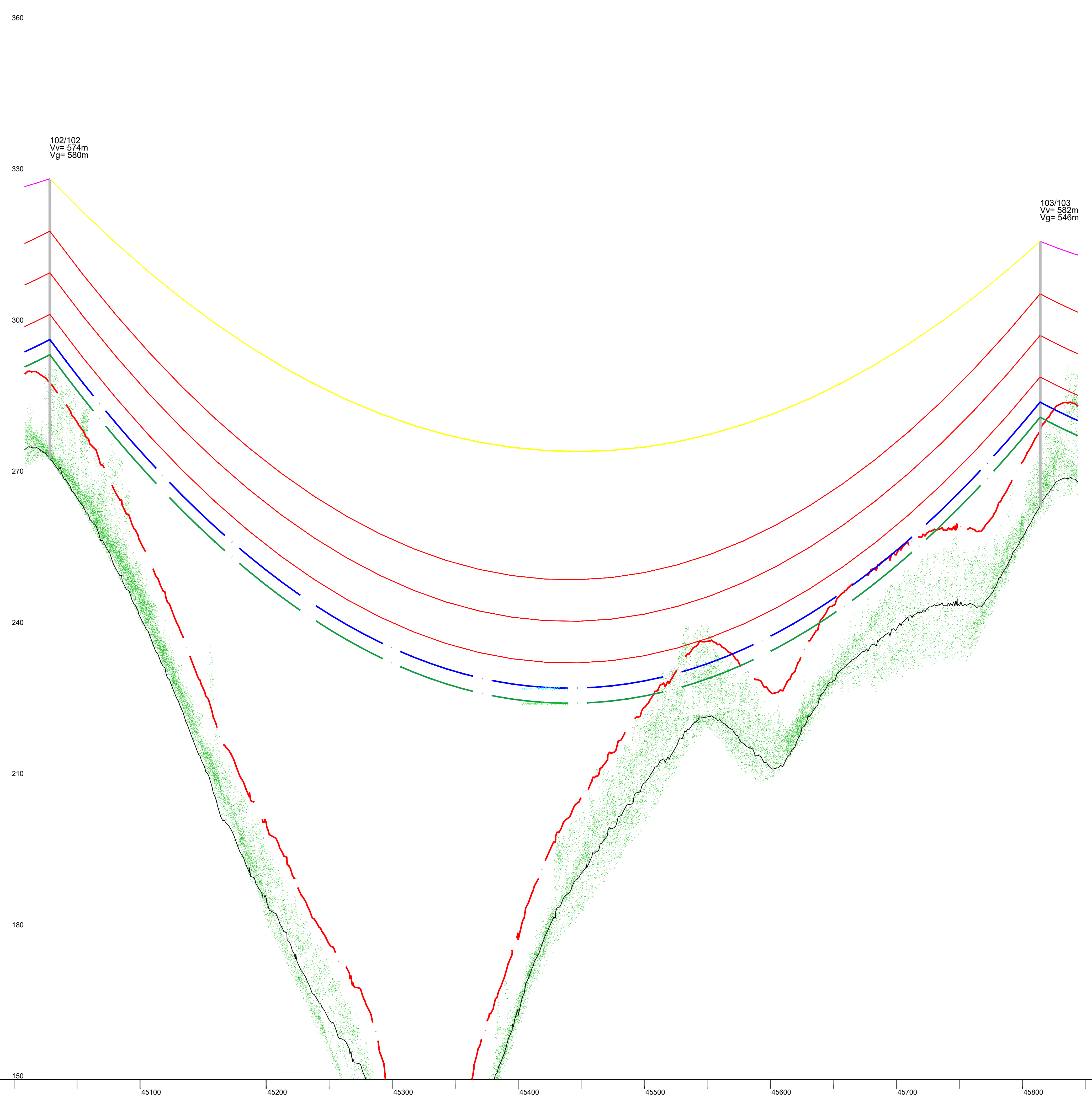

	M=-255.68 P=9126.60		M=-737.91 P=9300.22		M=-1247.13 P=9483.56	M=-4721.34 P=11123.39		M=-5320.84 P=11631.37
Distância da Estação à Origem (m)	40066.36		40578.90		41120.12	45028.12		45813.91
Cota do Terreno no Apoio (m)	239.52		240.65		239.98	273.22		263.80
Número do apoio	90/90		91/91		92/92	102/102		103/103
Tipo de Apoio	DLS3/SD20		DLR7/SD20		DLR5/SD20	ELS4/SD20		ELS3/SD20
Tipo de Equipamento	4D4K2M105L5		4D4K2M105L5		4D4K2M105L5	4D4K2M105L5		4D4K2M105L5
Alturas Útil/Total do Apoio (m)	26.07/49.80		38.98/65.51		32.97/59.50	28.60/55.50		25.60/52.50
Vãos Horizontais (m)		512.53		541.22			785.78	
Distância do Apoio à Origem (m)	40066.36		40578.90		41120.12	45028.12		45813.91

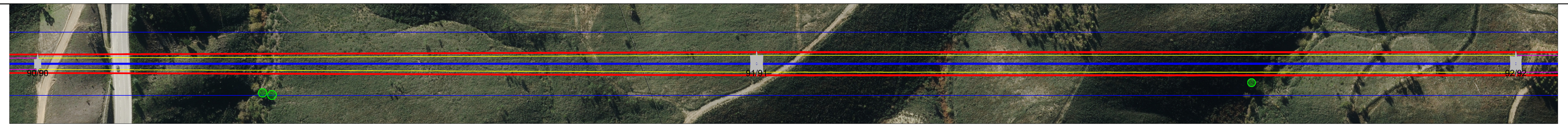

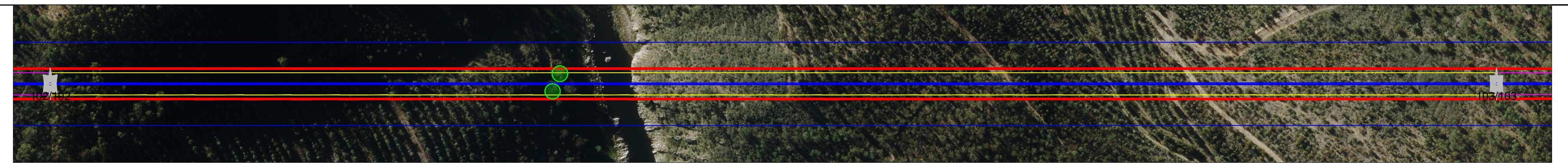

OBSERVAÇÕES

Adota-se, por defeito, o critério estabelecido pela Rede Elétrica Nacional (REN), que define uma distância de salvaguarda mínima de 8 metros entre os condutores da linha aérea e a vegetação envolvente, com o objetivo de aumentar as condições de segurança de exploração e otimizar a compatibilização da faixa de servidão da linha com outras utilizações do solo, designadamente atividades de caráter agrícola.

Sempre que, por razões de ordem técnica, topográfica ou ambiental, não seja possível garantir o cumprimento daquela distância, e com vista a evitar o abate, a poda severa ou a mutilação das copas de exemplares arbóreos classificados ou legalmente protegidos, admite-se a exceção a esse critério, passando a ser considerada a distância mínima regulamentar prevista no Regulamento de Segurança de Linhas Aéreas de Alta Tensão, a qual corresponde a 5 metros.

LEGENDA E SISTEMA DE COORDENADAS

○	Copas de Quercínias em Planta
●	Linhas Aéreas / Ferrovia
●	Vegetação/Arvoredo
●	Estradas
●	Edifícios
∿	Buffer de 15 m à cota do eixo da linha
—	Limite de segurança dos condutores a Vegetação – RSLEAT (5 metros)
—	Limite de segurança dos condutores a Vegetação – REN (8 metros)
—	Cabos Condutores em repouso à carga máxima (85 °C)
—	Cabos de Guarda com Sinalização Avifauna
—	Cabos de Guarda com Sinalização Aérea Diurna
—	Cabos de Guarda com Sinalização Aérea Diurna + Sinalização Avifauna

Sistema de Coordenadas Horizontal ETRS89/TM06
Sistema de Coordenadas Vertical Marégrafo de Cascais

Revisão	Designação	Des.	Verif.	Aprov.	Data
0					

Desenhado
António Mata
Verificado
António Mata
Estado
Released
André Santos
Data
21/01/2026

Abertura da Linha Bodiosa - Paraimo 2 para Abrantes a 400 kV

Linha Abrantes – Paraimo a 400 kV
Linha Abrantes – Bodiosa, a 400 kV
Perfil e Planta Parcelar
Extrato para Resposta a Elementos Adicionais do EIA

PROJETO
USO INTERNO

REN
Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Desenho N° LD .

Revisão	Formato	N° folha
0		3

Escala	Instalação	Obra
H=1:2000 / V=1:500		5580